



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 006/2024-PPA

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador Programa de Pós-Graduação em Administração, no de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 001/2024-PPA.

Considerando o Edital de homologação de inscrições nº 002/2024-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o **1º semestre/2024**:

DO CRONOGRAMA:

Matrícula dos candidatos selecionados:	19 e 20 de março/2024
Início das aulas:	1º de abril/2024

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia na homepage do PPA.

Disciplina: Estratégias de Internacionalização - DAD4084 – Profª. Drª. Fabiane Cortez Verdu
Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética)-:
-	Arialba Carla Abrantes Rodini
-	Renan Francisco Magalhães Gatti

Disciplina: **A Cidade no Processo de Políticas Públicas - DAD4106** – Prof. Dr. William Antonio Borges

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Larissa Paula Stachio

Disciplina: **Governance and Incentives in Supply Chains - DAD4108**– Profª. Drª. Sandra Mara de Alencar Schiavi

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Filipe da Silva Santos

Disciplina: **Administração de Marketing - DAD4113**– Prof. Dr. Vitor Koki da Costa Nogami

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Eliane Camilo
-	Leonardo Bordin de Oliveira
-	Nilton Tavares Junior
-	Vanessa Carolina Henrique de Sousa Suniga

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (Envio da documentação)

A efetivação da matrícula se dará em 02 (duas) etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um ÚNICO ARQUIVO no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentação para efetivação da matrícula*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula e documentos

Exemplo: **João da Silva – Ficha de Matrícula e documentos.**

- 2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser encaminhada, via SEDEX, até o último dia do prazo para a matrícula (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**), ou pessoalmente na **Secretaria do PPA, no período da MANHÃ, até às 11:00h**. Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Endereço p/ envio da documentação:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

Os candidatos aprovados para cursar disciplina como Aluno Não-Regular deverão efetuar a matrícula **até às 23h59min. do último dia da matrícula, conforme Cronograma**, mediante apresentação da documentação exigida no item “*Documentação para Efetivação da Matrícula*”.

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL MESTRADO

- 1) Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4) Fotocópia do CPF;
- 5) Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6) Fotocópia do Documento Militar.
- 7) Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil**:
1) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

IMPORTANTE: Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL DOUTORADO

- 1 Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2 Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3 Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4 Fotocópia do CPF;
- 5 Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6 Fotocópia do Documento Militar.
- 7 Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil**: **1)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

IMPORTANTE: Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

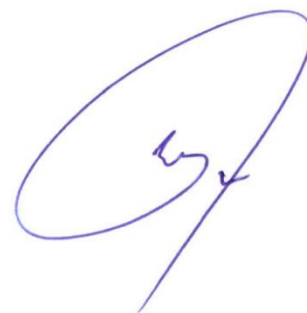
A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do site do PPA, ou através do e-mail sec-ppa@uem.br.

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de março de 2024



Prof. Dr. José Paulo de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR:

ANEXO I – Ficha de Matrícula

ANEXO II – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS)

ANEXO III – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES)

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
Homepage: www.ppa.uem.br
Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO NÃO-REGULAR

1. Identificação

1.1. Semestre/Ano: ____/____

1.2. Nome do(a) pós-graduando(a):
_____1.3 NOME DA DISCIPLINA (de acordo com escolha e aprovação no Processo Seletivo):
_____1.4 NOME DO PROFESSOR:

1.5 DECLARAÇÃO (Termo de Compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro que estou ciente de que, após o início da disciplina, em caso de desistência, terei o prazo de até 02 (duas) semanas, a contar da data de início do curso, para requerer junto ao PPA o cancelamento de minha matrícula, para não ser considerado como reprovado por falta de nota/frequência junto à Universidade Estadual de Maringá.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não-Regular e estou ciente do contido no **Regulamento** publicado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

Assinatura

ANEXO II – PARA GRADUADOS
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final da disciplina para a qual me inscrevi como Aluno Não-Regular no curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo documento de conclusão da disciplina do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)
 Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
 do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.

ANEXO III – PARA MESTRES

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Pós-Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não-Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já conclui o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”

Local e Data², Maringá, ____/____/____



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)
Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

² A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.